



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 24

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2006

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ ACTA	4
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	4
1 – PROJECTOS APROVADOS	4
2 – EMISSÃO DE CERTIDÕES	7
➤ DIVISÃO FINANCEIRA	7
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 102/06 – 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES 2006	7
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 103/06 – 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2006	8
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	9
“RENOVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE ALCOCHETE – ARRANJO PAISAGÍSTICO DO LARGO BARÃO DE SAMORA CORREIA – 6.ª FASE” – RECEPÇÃO DEFINITIVA	9
➤ ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO	9
➤ ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 31 DE JANEIRO, EM ALCOCHETE.....	10
➤ ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO LOTEAMENTO DOS FLAMINGOS, EM ALCOCHETE	10
➤ DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL DA AV. DA RESTAURAÇÃO, N.º 1 – R/C A1, EM ALCOCHETE	11
➤ RECTIFICAÇÃO À ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2006	14
➤ CONTRATO DE CEDÊNCIA À SIMARSUL, DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE a)	15
➤ ALIENAÇÃO DE PINHAS a)	17
➤ SUBSÍDIOS.....	18
➤ INFORMAÇÕES	21
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	26
➤ ENCERRAMENTO	27

a) Assuntos não agendados na ordem do dia.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, Presidente da Câmara, achando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo em disponibilidades de operações orçamentais no montante de um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor global de setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros e onze cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 7911 ao número 8246.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a acta da reunião de 15 de Novembro de 2006.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, assuntos não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovados os seguintes projectos:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Dulce Dourado Sabugueiro, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e cave, no Alto dos Barris, Lote 4 – Valbom – Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º AE.012.04 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 1 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.139.05 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 2 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.140.05 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 3 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.141.05 (H)

e) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 4 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.142.05 (H)

f) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 5 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.143.05 (H)

g) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 6 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.144.05 (H)

h) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 7 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.145.05 (H)

i) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 8 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.146.05 (H)

j) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 9 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.147.05 (H)

k) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 10 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.148.05 (H)

l) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 11 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.149.05 (H)

m) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 12 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.150.05 (H)

n) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 13 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.151.05 (H)

o) Projecto de arquitectura apresentado por Sónifogo – Construção, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave, sótão, telheiro e muro, no Cercal de Baixo, Lote 14 – S. Francisco (Alterações).

Proc.º N.º AE.152.05 (H)

p) Projecto de arquitectura apresentado por João Manuel Rodrigues Dias de Sousa, referente à construção de um edifício de 2 pisos e cave destinado a laboratório de análises químicas e físicas, nas Quebradas, Batel, lote 4 – Alcochete

Proc.º N.º AE.129.06

q) Projecto de arquitectura apresentado por Joaquim da Silva Silvério, referente à adaptação de um estabelecimento a padaria/charcutaria, na Praça do Movimento das Forças Armadas, n.º 1 – Samouco

Proc.º N.º LE.066.04

A Câmara tomou conhecimento.

2 – EMISSÃO DE CERTIDÕES

a) Pedido de certidão apresentado por Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para os efeitos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de Novembro e do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro comprovativa de que a Câmara Municipal de Alcochete, não exerce direito de preferência na venda, pelo valor de dezasseis mil, seiscentos e noventa e cinco euros, da fracção autónoma designada pela letra “A” que corresponde ao rés-do-chão esquerdo, do prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 4 em Alcochete.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a emissão da certidão, por unanimidade, de acordo com a informação técnica.

b) Pedido de certidão apresentado por Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, para os efeitos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de Novembro e do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro comprovativa de que a Câmara Municipal de Alcochete, não exerce direito de preferência na venda, pelo valor de catorze mil, trezentos e quarenta euros, da fracção autónoma designada pela letra “A” que corresponde ao rés-do-chão esquerdo, do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Alcochete.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a emissão da certidão, por unanimidade, de acordo com a informação técnica.

DIVISÃO FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 102/06 – 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES 2006

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

«Pelo despacho, datado de 21 de Novembro de 2006, foi aprovada a 11.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2006 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2006, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 103/06 – 11.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2006

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

«Pelo Despacho, datado de 21 de Novembro de 2006, foi aprovada a 11.^a Alteração ao Orçamento da Despesa 2006, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“RENOVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE ALCOCHETE – ARRANJO PAISAGÍSTICO DO LARGO BARÃO DE SAMORA CORREIA – 6.ª FASE” – RECEPÇÃO DEFINITIVA

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade.

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira, foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o CPA, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião de 26 de Julho de 2006, deliberou submeter a presente deliberação a “Apreciação Pública”, a qual decorreu até ao dia 25 de Novembro de 2006.

Não tendo, até à data, sido recepcionadas quaisquer sugestões ou reclamações, propõe-se a aprovação da referida “Alteração à tabela de taxas das Instalações Desportivas Municipais do Concelho”, bem como remetê-la à Assembleia Municipal, para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, a qual fica anexa à acta como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 31 DE JANEIRO, EM ALCOCHETE

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira, foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência de reclamações, por parte dos professores e pais dos alunos da Escola Básica n.º 2 – Valbom, relativamente à falta de segurança e confusão constante da circulação automóvel, nomeadamente às horas de entrada e saída das crianças, sugere-se uma alteração ao trânsito, na Rua 31 de Janeiro.

Assim, propõe-se que:

O trânsito se efectue num único sentido, com entrada pela Rua 1.º de Maio e saída pela Rua 31 de Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO LOTEAMENTO DOS FLAMINGOS, EM ALCOCHETE

Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira, foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência de reclamações, relativamente ao estacionamento abusivo e conseqüente falta de segurança de circulação de peões, nomeadamente a impossibilidade de deslocação de cadeiras de rodas nos passeios, verifica-se a necessidade de alteração ao trânsito, no Loteamento dos Flamingos.

Assim, propõe-se que:

A Rua Vasco da Gama passe a ter sentido único de trânsito, com a criação de estacionamento em espinha (30º) de ambos os lados.

Para lhe retirar característica de rua de atravessamento, propõe-se que o troço entre a Rua dos Descobrimentos e a Rua da Cooperação tenha sentido de trânsito de Nascente para Poente e que o troço entre a Rua da Cooperação e a Rua da Liberdade tenha o sentido de Poente para Nascente.

Propõe-se, ainda, que o troço da Rua da Cooperação, entre a Rua Vasco da Gama e a Rua do Salineiro, tenha sentido único de Norte para Sul.

NOTA: A data da implementação destas alterações fica condicionada à conclusão das obras de repavimentação da Rua do Salineiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL DA AV. DA RESTAURAÇÃO, N.º 1 – R/C A1, EM ALCOCHETE

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada de acordo com o parecer jurídico da Divisão Jurídica e Fiscalização:

«Para apreciação das questões subjacentes ao pedido de parecer formulado pela DSSC, importa, antes de mais, coligir os factos relevantes para a boa decisão a tomar. Assim:

1 – O fogo habitacional em causa foi arrendado à Câmara Municipal de Alcochete pelo Sr. Amílcar Seiça Pereira de Sousa, em data que não foi possível determinar com precisão, uma vez que não foi encontrado qualquer contrato escrito, mas que se estima ter ocorrido já no início dos anos 80;

2 – No referido fogo, cuja renda mensal é actualmente de cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, vivia inicialmente o supra identificado inquilino, conjuntamente com sua mulher e seus dois filhos (Amílcar e Sérgio);

3 – Há cerca de sete anos faleceu a esposa do inquilino originário que, depois do casamento do seu filho Sérgio, ficou a viver no fogo habitacional em causa apenas na companhia do seu filho mais velho, o Amílcar Manuel Ferreira Seiça de Sousa, que padece de deficiência mental profunda;

4 – Entretanto, a 20 de Janeiro de 2002, faleceu o inquilino originário, sendo que, a partir dessa data, o filho deficiente, não tendo as mínimas condições para tratar autonomamente de si próprio, passou a viver com o seu irmão, Sérgio Manuel Ferreira Seiça de Sousa, na casa deste sita no Valbom, em Alcochete;

5 – Sendo certo que apenas o filho Amílcar Manuel, que sempre viveu com o inquilino originário até à sua morte, tinha direito à transmissão do respectivo contrato de arrendamento, a verdade é que este, por si e autonomamente, devido à sua incapacidade, apenas o poderia fazer através de outrem que viesse a ser reconhecido como seu representante legal;

6 – Neste contexto e numa primeira fase, que decorreu entre Janeiro de 2002 e Julho de 2004, o filho mais novo do falecido inquilino e irmão do deficiente sobrevivente, o Sérgio Manuel, assumiu a posição de gestor de negócios do irmão, pagou a respectiva renda e dirigiu-se à Câmara municipal solicitando que o contrato de arrendamento lhe pudesse ser transmitido ou, então, que o referido fogo lhe pudesse ser vendido (sendo que, pelo meio, a casa deixou de ser habitada, o fornecimento de água e luz de ser pagos e, entretanto, até cortados);

7 – A verdade é que o Sérgio Manuel para se poder habilitar verdadeiramente ao arrendamento, ou à compra do fogo em questão, em nome do irmão deficiente, teria que ter desencadeado o conseqüente processo de interdição e assumido a posição de tutor do mesmo;

8 – O que nunca veio a suceder, sendo que, entretanto, para além do não pagamento da renda, da não habitação regular do fogo, outros factos (com particular destaque para a cedência do fogo a terceiros sem conhecimento e autorização da Câmara Municipal) vieram a ocorrer que justificariam uma acção judicial de despejo;

9 – Face ao exposto e atendendo à urgência em resolver a situação problemática em apreciação, com vista à disponibilização célere do fogo habitacional de cariz social, para atender a outras necessidades do género, foram entabulados contactos com o Sr. Sérgio Manuel Ferreira Seiça de Sousa com vista à resolução imediata e consensual da situação;

10 – Contactos, esses, que culminaram numa reunião havida no passado dia 28/9/2006, com o Sr. Presidente da Câmara, no âmbito da qual foi possível encontrar-se uma solução consensual entre as partes, assente nos seguintes pressupostos:

- a) O Sr. Amílcar Manuel, filho deficiente do falecido inquilino originário, muito embora continue a viver com o seu irmão Sérgio, não foi ainda objecto de qualquer processo de interdição;
- b) Sendo certo que apenas ele ou um seu representante legal, nomeado judicialmente, se poderia habilitar à manutenção do arrendamento ou à eventual aquisição do fogo em questão;
- c) Para regularizar o arrendamento haveria que recuperar, pelo menos, o pagamento das rendas em atraso, actualmente no valor global de mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de um eventual agravamento de 50%;
- d) Nem o Amílcar Manuel nem o seu irmão Sérgio, que vem assumindo a gestão dos negócios do irmão deficiente, evidenciam capacidade para pagar as rendas em atraso;
- e) Entretanto, o Sr. Sérgio Manuel já não tem interesse em que o arrendamento ou a propriedade do fogo lhe possam ser transmitidos;
- f) Uma eventual acção de despejo, para além de morosa, dificilmente permitiria à Câmara Municipal recuperar as rendas em atraso, atendendo à situação de incapacidade e às enormes dificuldades sociais do Sr. Amílcar Manuel e ao facto deste não dispor de qualquer património próprio;

11 – Solução consensual que deverá assentar num Acordo a formalizar entre a Câmara Municipal de Alcochete, enquanto proprietária do fogo habitacional em causa, e o Sr. Sérgio Manuel Ferreira Seiça de Sousa, enquanto gestor de negócios do Sr. Amílcar Manuel Ferreira Seiça de Sousa, que conclua no sentido:

- a) Do Sr. Sérgio Manuel se comprometer a disponibilizar e a entregar de imediato, limpo e completamente vazio, o referido fogo habitacional à Câmara Municipal;
- b) E da Câmara Municipal prescindir das rendas em atraso, bem como de qualquer outra eventual indemnização relacionada com o estado de conservação do locado;

12 – Acordo esse que deverá ser submetido à apreciação e aprovação em reunião de Câmara.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

RECTIFICAÇÃO À ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Administrativa:

«Por lapso, na acta da reunião de Câmara realizada no dia 18 de Outubro de 2006, a referência aos agradecimentos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara não está correcta, pelo que se rectifica o referido parágrafo, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

“O Senhor Presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de S. Francisco toda a atenção dispensada e em especial à senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dra. Susana Almeida e ao Secretário da Junta, Sr. António Soares, pela disponibilidade no acompanhamento aos eleitos da Câmara e ainda a toda a população de S. Francisco.”»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de rectificação, por unanimidade.

CONTRATO DE CEDÊNCIA À SIMARSUL, DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE a)

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada de acordo com o parecer jurídico da Divisão Jurídica e de Fiscalização:

«No seguimento do nosso parecer 132/06¹, onde tivemos oportunidade de apreciar a bondade jurídica das duas minutas de contrato que, em rigor, apenas divergiam relativamente a uma cláusula, sublinhámos o facto de nele existir uma previsão que deveria ser eliminada, por se tratar, a nosso ver, de uma *“cláusula de legalidade duvidosa quanto ao conteúdo e de inconveniência certa para o interesse público municipal”*.

Com efeito, tal cláusula era então a contida no nº3 da cláusula 3º que referia que “O Município renuncia, expressamente, ao direito de resolver unilateralmente o presente contrato antes do seu termo” o que, basicamente, significava que mesmo que existisse um qualquer incumprimento da parte do concessionário² o Município teria que continuar “amarrado” ao contrato e, nem as cláusulas de salvaguarda o protegeriam³, porquanto e, apesar, do artigo 44⁰⁴ conter um importante elenco de fundamentos jurídicos à rescisão do contrato, a verdade é que a minuta do contrato a celebrar só prevê a sua aplicação a título subsidiário, isto é, naquilo que não estiver expressamente previsto no respectivo contrato.

Anotámos ainda uma disparidade de conteúdo encontrada relativamente ao nº2 da cláusula 2º de uma das minutas analisada relativamente à outra, ambas sobre a actualização anual das prestações que, num caso, estabelecia como critério a taxa de inflação (tout-court) conforme pressuposto do estudo de viabilidade económico-financeira e, no outro, pela taxa de inflação, base de 2,5%, conforme a previsão contida (no mesmo, supõe-se) estudo de viabilidade económico-financeiro.

¹ Cfr. Documento anexo para o qual remetemos e que se dá aqui, por totalmente reproduzido, porquanto à excepção das considerações que fazemos no presente parecer mantemos, em tudo o mais, o teor do anterior.

² De natureza pecuniária ou outra.

³ Referimo-nos à cláusula 6º e 7ª.

⁴ Do próprio contrato de concessão.

Como é óbvio, impunha-se uma clarificação entre as partes (Simarsul/Município) sobre a versão definitiva a dar à cláusula do nº2 da cláusula 2º, valor base de 2,5% ou actualização de acordo com a taxa (oficial) da inflação, até porque os efeitos económico-financeiros de tal previsão poderiam não ser equivalentes, afigurando-se desnecessária, em qualquer dos casos, a menção ao estudo de viabilidade económica que, em rigor, teria interesse para a própria concessionária.

Nesta sequência foi *superiormente* decidido remeter à Simarsul o nosso entendimento acerca da minuta do contrato tendo esta acolhido remodelar *significativamente* o teor da cláusula que entendíamos ser lesiva para o interesse municipal, o que nos leva a concluir que as nossas sugestões não só não eram “desajustadas” como eram até mais que “ajustadas” tendo em conta “justamente” o objecto do próprio contrato.

Com efeito, a nova redacção proposta pela Simarsul para a referida cláusula, abrange agora as hipóteses que antes não estavam acauteladas contratualmente. Assim, ao invés da cláusula inicial que estipulava apenas “O Município renuncia, expressamente, ao direito de resolver unilateralmente o presente contrato antes do seu termo” e, ao invés, da sua expurgação (pura e simples) do texto contratual como sugerimos, a Simarsul propõe agora (e bem) o texto seguinte:

“O Município renuncia, expressamente, ao direito de resolver unilateralmente o presente contrato antes do seu termo, excepto no caso de:

- a) Alteração do objecto da cedência das infraestruturas;
- b) Falta de conservação e manutenção das infraestruturas constantes do anexo I, salvo as que serão integralmente substituídas por novas;
- c) Cessação do pagamento da renda.

Ora, esta nova redacção, bem diferente da anterior, acautela já o interesse público municipal pelo que se impõe obviamente a aceitação da sugestão.

Relativamente ao valor de base da actualização alega a Simarsul desconhecer qualquer outra minuta diferente da que prevê apenas a taxa da inflação pelo que

se impõe conhecer apenas desta (e não de qualquer outra que, porventura tenha sido analisada) certo sendo que o rigor e a objectividade do critério, não transportam qualquer dificuldade.

Por último, apenas uma breve nota no que tange ao teor da cláusula 3º nº1 para esclarecer que, de acordo com informação prestada, a previsão contratual ali prevista parece corresponder à situação fáctica (não formalizada) pelo que se tratará (no fundo) de fazer repercutir *retroactivamente* os efeitos do contrato que vier a ser celebrado, caso o mesmo venha a ser aprovado, a momento anterior à manifestação expressa da vontade das partes legalmente competentes para o efeito.

Face ao exposto, propõe-se que a minuta do contrato seja sujeita a deliberação pelo órgão colegial executivo do Município que, posteriormente o deverá remeter também à apreciação do órgão deliberativo do Município, pois sem prejuízo da integração do Município na estrutura empresarial estar devidamente autorizada, bem como a celebração dos contratos oportunamente celebrados trata este contrato da questão específica da cedência e concessão das infraestruturas públicas, matéria que se insere no âmbito da competência deliberativa daquele órgão municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como remetê-la à Assembleia Municipal.

Ficam anexos a esta acta, o referido parecer n.º 132/06, bem como a minuta do contrato como **Doc. 2** e **Doc. 3**, respectivamente.

ALIENAÇÃO DE PINHAS a)

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Nas diversas propriedades municipais existem pinheiros-mansos, cujo interesse económico radica na recolha de pinhas e do seu fruto, o pinhão.

Neste seguimento, foram recepcionadas nestes serviços duas propostas para a aquisição das pinhas, pelos senhores Manuel Vilhena e Rogério Nicolau, no valor de duzentos euros e cem euros, respectivamente.

Com efeito, atenta à urgência da alienação e tendo em conta o interesse económico sazonal ligado à sua aquisição, bem como o período de limitação legal para a respectiva recolha que nos termos do Decreto-Lei n.º 528/99, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 147/2001, de 2 de Maio, não é permitida entre 1 de Abril e 15 de Dezembro, é possível a alienação nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro.

Devido ao interesse manifestado, pode a Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a alienação das mesmas.

Face ao exposto propõe-se a alienação ao Sr. Manuel Vilhena, pelo montante de duzentos euros, incluindo IVA, à taxa legal em vigor, em virtude de apresentar a melhor proposta.

O pagamento deve ser efectuado antes do início da recolha, ou seja, até ao dia 15 de Dezembro próximo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a alienação das pinhas, ao senhor Manuel Vilhena, pelo valor de duzentos euros.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

1 – «À semelhança do sucedido no ano passado, entendeu a Câmara entregar de novo ao CCDPACA – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal das Autarquias

do Concelho de Alcochete – a tarefa de realizar a Festa de Natal dos Filhos dos Trabalhadores e Colaboradores das Autarquias do Concelho de Alcochete.

O CCDPACA previu para este evento um orçamento global de cinco mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos.

Assim, proponho:

A atribuição de um subsídio no valor de dois mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, para fazer face a parte das despesas com a respectiva Festa de Natal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «À semelhança dos anos anteriores, a Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco irá promover o Almoço de Natal 2006.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de trezentos e cinquenta euros para fazer face às despesas relacionadas com a referida actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

2 – «Nos dias 10, 16 e 17 de Dezembro vai realizar-se o Mês da Música, na Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, contando com a presença da Banda da Força Aérea, o Grupo Coral de Mafra e o Grupo Coral BPI, propõe-se a atribuição de subsídio, para fazer face às despesas inerentes.

Assim, proponho atribuição do subsídio à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense no valor de mil e quinhentos euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

3 – «A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense vai celebrar o seu 87.º aniversário, no próximo dia 1 de Dezembro.

Assim, proponho atribuição do subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

4 – «A Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco celebrou o seu 13.º aniversário no dia 8 de Novembro.

Assim, proponho atribuição do subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

5 – «Em consequência da mudança de instalações do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Alcochete para a Escola Conde Ferreira, proponho a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, para fazer face às despesas efectuadas o âmbito desta operação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Peditório Nacional 2006

«O Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitou, mais uma vez, a colaboração do Município de Alcochete, desta feita para levar a cabo o Peditório Nacional 2006, que decorreu de 1 a 4 do corrente mês.

Com o objectivo de cooptar apoios para esta iniciativa, o Gabinete de Acção Social estabeleceu contactos junto de alguns parceiros locais, designadamente as Juntas de Freguesia de S. Francisco e Samouco e a Escola Comunitária de Alcochete.

Através da cooperação de 17 voluntários, foi possível recolher donativos, utilizando 19 dos 20 cofres enviados pela Liga para o Peditório que, não obstante os tempos difíceis que se vivem actualmente, se caracterizou pelo sucesso e pelo elevado nível de participação da comunidade local.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Comemorações do dia de S. Martinho

«Nos dias 10 e 11 de Novembro, tiveram lugar as Comemorações do Dia de S. Martinho nas três Freguesias do Concelho de Alcochete.

No dia 10, as actividades desenvolvidas em várias localidades, contaram com a colaboração da Junta de Freguesia de S. Francisco, da Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, do Grupo Desportivo do Passil, do Grupo Folclórico Danças e Cantares da Fonte da Senhora e do Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva. No dia 11, as actividades nas Freguesias do Samouco e de Alcochete, contaram com a colaboração das Juntas de Freguesia de Samouco e de Alcochete, da Associação Desportiva Samouquense, da Associação de Festas Populares do Samouco e do Grupo Casa da Malta.

Verificou-se uma adesão significativa da população, assim como um bom envolvimento das colectividades nesta iniciativa.

A Câmara Municipal contribuiu, para além do apoio logístico, com 325 kg de castanhas, 300 litros de água-pé, 145 kg de batata-doce, carvão e fogareiros, de acordo com o que foi solicitado pelas entidades dinamizadoras.

Esta iniciativa foi alargada a toda a população do Concelho, no sentido de criar a igualdade e sentido de partilha e de convívio entre todos os cidadãos.

Na sequência desta iniciativa, é objectivo deste Gabinete continuar a implementar a colaboração e interacção das colectividades/entidades do Concelho, para outras iniciativas de âmbito cultural e social.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Concerto com os “Sonda 25”

«O Fórum Cultural recebeu, a 17 de Novembro, mais um espectáculo no âmbito do protocolo entre a Câmara Municipal e a Cultideias.

Desta feita, foi a vez do agrupamento Sonda 25, oriundos de Almada, subir ao palco e mostrar a sua música, com sólida vertente funk, mas sem esquecer outras sonoridades como o soul, o rock, a bossa nova e o jazz, ao longo de quase duas horas de concerto.

Nelson Correia, na guitarra eléctrica, Armando Gramaço, no saxofone alto, Binga de Castro, no baixo eléctrico e Guilherme Simões, na bateria, mostraram ao público presente toda a sua garra, energia e originalidade em palco, razões pelas quais venceram o 1.º Concurso de Música Moderna de Almada e que confirmam o porquê da presença do grupo em espaços e locais tão carismáticos como a Incrível Almadense e as edições de 2004 e 2005 da Festa do Avante, entre outros.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Concertos didácticos da Banda Sinfónica da PSP

«Cerca de um mês após um extraordinário concerto em Alcochete, o Fórum Cultural recebeu, novamente, a Banda Sinfónica da PSP, no dia 17 de Novembro, no âmbito das Comemorações dos 250 anos do nascimento de W. A. Mozart.

Com a presença de um público bastante diferente e variado, os cerca de 80 músicos apresentaram três sessões de concertos didácticos para os alunos dos jardins-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, num total de, aproximadamente, 1000 pessoas, entre alunos, professores, educadores e auxiliares.

Conduzidos pelo maestro Subintendente Ernesto Esteves, a Banda da PSP apresentou as “Bodas de Fígaro”, de W. A. Mozart, e algumas músicas do

conhecimento de todos, como “Postal dos Correios” dos Rio Grande e “Não há Estrelas no Céu” de Rui Veloso, entre outras.»

A Câmara tomou conhecimento.

5 – “O Quarto do Tomás”, pela Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo

«Cerca de 600 alunos dos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo e do 2.º ciclo do ensino básico tiveram a oportunidade de assistir, em duas sessões realizadas a 21 de Novembro, no auditório do Fórum Cultural, à apresentação do bailado “O Quarto do Tomás”, pela Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo.

Ao longo do espectáculo, os presentes ficaram a conhecer o Tomás, personagem traquina e brincalhona como todas as crianças, bem como os seus cinco amigos que, durante 35 minutos, fizeram as delícias da assistência e proporcionaram momentos de beleza indubitável em palco.

No final, os seis elementos da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo dialogaram com a vasta assistência e prepararam um número especial, com cerca de duas dezenas de alunos do público, que assim puderam experimentar a beleza do bailado e a magia de pisarem um palco de uma sala de espectáculos.»

A Câmara tomou conhecimento.

6 – Reunião com as Colectividades nos Paços do Concelho – Balanço do Ano 2006 e preparação do Ano 2007

«Com vista à preparação do ano de 2007, a Câmara Municipal organizou, a 22 de Novembro último, um encontro com as colectividades e associações culturais do concelho.

Com a presença de cerca de 25 elementos, em representação de 13 colectividades, a reunião permitiu à Câmara Municipal, representada pelo Vereador do Pelouro e por técnicos do Sector de Animação Cultural e Albergue, conhecer as opiniões de todos face à actuação da autarquia ao longo do ano de 2006, bem como fornecer um conjunto de intenções que estão a ser preparadas e delineadas para o ano de 2007, no qual se pretende uma participação activa das colectividades e associações locais.

No final ficou a satisfação, por parte dos presentes, face à atitude da Câmara Municipal em encontros desta natureza, bem como relativamente às acções e apoios prestados ao longo deste ano.»

A Câmara tomou conhecimento.

7 – Natal 2006

«A Câmara Municipal está a desenvolver, em colaboração com a Escola de Comércio de Lisboa, um conjunto de actividades no âmbito das comemorações do Natal de 2006, nomeadamente o 2.º Concurso de Montras e a elaboração dos Presépios de Natal, nas três freguesias do município.

Assim, no 2.º Concurso de Montras, a decorrer entre os dias 1 e 25 de Dezembro, estão a participar 27 estabelecimentos comerciais do concelho (comércio local e unidades de restauração e similares), contando com o apoio técnico de formadores e de formandos de vitrinismo da Escola de Comércio de Lisboa, na decoração das suas montras e promoção dos pontos de vista.

Ainda no âmbito do Concurso de montras, decorreu no passado dia 20 de Novembro, nos Paços do Concelho, uma sessão de esclarecimento, na qual estiveram presentes técnicos do Sector de Animação Cultural e Albergue e do Sector de Turismo da autarquia, bem como o Coordenador do Curso de Vitrinismo da Escola de Comércio de Lisboa, Pedro Figueiredo, para além de comerciantes locais.

Esta sessão teve como objectivo abordar a colaboração da Escola de Comércio de Lisboa no contexto do Concurso de Montras, bem como informar os presentes do conjunto de intenções da Câmara Municipal em apostar, de forma mais abrangente e programada, na revitalização do comércio tradicional durante o ano de 2007.

Ainda numa cooperação com a Escola de Comércio de Lisboa, estão em fase de instalação, nas três freguesias de concelho, os tradicionais presépios de Natal, constituindo-se como uma oportunidade para uma nova abordagem artística da época natalícia, recorrendo à utilização de materiais de baixo custo, estimulando a composição cromática e a exaltação das personagens centrais desta quadra festiva.

A iluminação de Natal irá estar a funcionar entre os dias 8 de Dezembro e 6 de Janeiro de 2007, nos seguintes locais: Freguesia de Alcochete (Largo de São João, Passil e Fonte da Senhora); Freguesia do Samouco (Largo da República); Freguesia de São Francisco (Rua da Sociedade).

Relativamente à sonorização de Natal, será possível escutá-la no período de 1 de Dezembro a 6 de Janeiro, no Largo de São João, em Alcochete.

De salientar, ainda, que esta colaboração entre a Câmara Municipal e a Escola de Comércio de Lisboa, se insere num contexto mais vasto no âmbito de um protocolo a estabelecer entre as duas instituições para revitalização e requalificação do comércio tradicional de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. Óscar Barbosa:

- Informou que ficou satisfeito com a alteração de trânsito aprovada para a Rua Vasco da Gama, em Alcochete e sugeriu que a Câmara sacrificasse um espaço verde para criar mais lugares de estacionamento.

Dr. Manuel Diniz:

- Questionou se já há o relatório definitivo referente à Auditoria Financeira e se o mesmo ficará disponível aos munícipes.

Atendendo às notícias veiculadas pela comunicação social, perguntou como, até que ponto, há repercussões na elaboração do Plano de Actividades da Câmara.

- Relativamente ao trânsito, sugeriu que S. Francisco não fique esquecido.

- Chamou a atenção para o estacionamento abusivo à saída da urbanização onde reside, solicitando que, na mesma, sejam colocados alguns marcos.

O Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores José Luís Alfélua e José Dias Inocêncio responderam às questões formuladas.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.

Tabela de Taxas de Instalações Desportivas 2006/07

Taxas de utilização / hora

PAVILHÕES DESPORTIVOS					
	Entidades do Concelho			Entidades fora do Concelho	
	Equipas com competições federadas	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades
	2ª Feira a Sábado	€ 1,40	€ 7,30	€ 8,40	€ 11,10
Domingos e Feriados (*)	€ 1,40	€ 8,40	€ 11,10	€ 20,00	€ 25,70
Taxa de luz	€ 0,30	€ 1,05	€ 1,05	€ 2,70	€ 3,30

(*) Condicionado à realização de actividades oficiais ou prévia autorização do Vereador do Pelouro de Desporto;

- São possíveis fracções de utilização de ½ hora, a que corresponde 50% do valor / hora; Aquando da utilização simultânea por duas entidades diferentes os custos serão repartidos em partes iguais por ambas as entidades.

POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS					
	Entidades do Concelho			Entidades fora do Concelho	
	Equipas com competições federadas	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades
	2ª Feira a Sábado	€ 0,85	€ 3,80	€ 4,05	€ 7,05
Domingos e Feriados (*)	€ 1,05	€ 4,90	€ 6,50	€ 11,55	€ 16,80
Taxa de luz	€ 0,30	€ 0,80	€ 0,80	€ 1,60	€ 1,60

(*) Condicionado à realização de actividades oficiais ou prévia autorização do Vereador do Pelouro de Desporto;

- São possíveis fracções de utilização de ½ hora, a que corresponde 50% do valor / hora; Aquando da utilização simultânea por duas entidades diferentes os custos serão repartidos em partes iguais por ambas as entidades.

CAMPOS DE TÊNIS					
	Entidades do Concelho			Entidades fora do Concelho	
	Equipas com competições federadas	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades
	2ª Feira a Sábado	€ 1,15	€ 1,40	€ 3,50	€ 4,10
Domingos e Feriados	€ 1,15	€ 1,75	€ 3,60	€ 4,10	€ 4,60
Taxa de luz	€ 0,30	€ 0,30	€ 0,55	€ 1,15	€ 1,15

CAMPOS DE FUTEBOL					
	Entidades do Concelho			Entidades fora do Concelho	
	Equipas com competições federadas	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades	Estab.de Ensino Público / IPSS	Outras entidades
	2ª Feira a Sábado	€ 1,40	€ 5,70	€ 16,80	€ 22,50
Domingos e Feriados (*)	€ 3,00	€ 8,40	€ 22,50	€ 33,60	€ 39,20
Taxa de luz	€ 1,05	€ 2,15	€ 2,15	€ 3,80	€ 3,80

(*) Condicionado à realização de actividades oficiais ou prévia autorização do Vereador do Pelouro de Desporto;

- São possíveis fracções de utilização de ½ hora, a que corresponde 50% do valor / hora; Aquando da utilização simultânea por duas entidades diferentes os custos serão repartidos em partes iguais por ambas as entidades.

Tabela de Taxas de Utilização da Piscina Municipal 2006/07

Escola Municipal de Natação (mensalidades)

<u>Actividade</u>	<u>Escalão</u>	<u>1x semana</u> €	<u>2x semana</u>	<u>3x semana</u>
Pais & Filhos	Dos 2 aos 5 anos	€ 11,40	€ 17,85	
Adaptação ao Meio Aquático	A partir dos 5 anos	€ 9,45	€ 14,50	
Natação Pura(Níveis A, B e C)	A partir dos 6 anos	€ 9,45	€ 14,50	€ 19,50
Hidroginástica	A partir dos 12 anos	€ 11,40	€ 17,85	
Hidrocinesoterapia	A partir dos 18 anos	€ 11,40	€ 17,85	

Livre Trânsito	A partir dos 14 anos / Qualquer Classe / 6 x semana Dias úteis: após as 20.15 e Sáb: Hidroginástica	€ 27,05
Cursos Intensivos de Verão	A partir dos 14 anos / 3 x semana / Julho e Setembro	€ 15,75

Regime de Natação Livre

- € 1,05 por período de utilização de 60 min.
- **Recarregamentos mínimos obrigatórios de € 5.25**
- Condicionado a utentes com mais de 12 anos (inclusive) e taxa de inscrição anual actualizada em Janeiro
- Exige domínio das técnicas de natação a ser comprovado antes da 1ª Inscrição

Taxas de Inscrição	Descontos	
(inclui seguro de acidentes pessoais e cartão magnético): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Renovação – € 6,50 + 1ª mensalidade ▪ Re-inscrição – € 13,85 + 1ª mensalidade ▪ 1ª Inscrição – € 16,20 + 1ª mensalidade As taxas de re-inscrição e 1ª inscrição da EMN têm redução de 25% em Janeiro e 50% em Abril. No regime de NL têm redução de 50% na 1ª inscrição a partir de Junho. 2ª via do cartão de acesso – € 4,00 Talão descartável de acesso – € 0,30	Familiares	Cônjuge e filhos menores: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 50% Redução na taxa de inscrição do 2º membro ▪ 100% nos restantes
	Pagamentos antecipados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 Meses – 5% ▪ 6 Meses - 11% ▪ 9 Meses – 17%

Regime de Utilização de Grupo

Programa Colégios & Infantários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa de inscrição da Escola – € 17,35 ▪ Taxa de utilização/criança – igual à E.M.N.
Clubes / Escolas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 pista / hora (máximo 8 alunos) - € 14,10

Regime Extraordinário de Utilização

▪ Condicionado a utentes com mais de 12 anos	€ 2,10 401\$ / hora de utilização
--	-----------------------------------

<i>Venda Artigos Desportivos</i>	<i>Calção p/ bebé</i>	<i>Toucas silicone</i>	<i>Toucas Látex</i>	<i>Sobrebotas</i>	<i>Chapa cacifos</i>
	€ 35,70	€ 4,65	€ 0,80	€ 0,15	€ 1,00